

# ACEF/1314/18767 — Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Ensino de Filosofia no Ensino Secundário
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)  
Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)  
Universidade Nova De Lisboa
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2015/03/17
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 6
8. Número de vagas: 10
9. Condições (Português)  
Condição a cumprir no imediato:

Rever as condições de ingresso de forma a garantir que os estudantes possuem o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica (Dec. Lei nº 79/2014).

### 10. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições a cumprir de imediato, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.

O ciclo de estudos cumpre os requisitos legais estabelecidos no Decreto-lei 79/2014, de 14 de Maio.